

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO 03/2025 - 29/08/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto - via aplicativo TEAMS		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Jesiel Freitas Carvalho	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no estado, exceto UFG (IFG)	Presente
Alcido Eleanor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (EMBRAPA)	Presente
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (IMB)	Ausência justificada
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Priscila Valverde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	Presente
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento, exceto a PUC (UniEvangélica)	Presente
Pedro Henrique Lemes Camilo	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG)	Ausência

		Justificada
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
CONVIDADOS		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação	FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento	FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada	FAPEG
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete	FAPEG
Alessandra Oliveira Rodrigues	Chefe da Comunicação Setorial	FAPEG
Roberto Miranda Pacheco	Assessor de Políticas de Fomento em CT&I	FAPEG
Flávia Aleixo Ferreira	Gerente de Parcerias e Monitoramento	FAPEG
Francisco Rubens de Sousa	Gerente de Tecnologia	FAPEG
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior	FAPEG
AGENDA		
1. Abertura e Informes gerais		
2. Execução orçamentária e financeira - 2025		
3. Convênios/Editais 2025		
4. Outros assuntos		
Abertura e Informes gerais.	O Presidente Marcos saudou todos(as) que estavam presentes nesta 3ª Reunião do CONSUP do ano de 2025. Explicou, excepcionalmente, que a reunião foi realizada em formato remoto a pedido de alguns conselheiros que não poderiam estar presentes. Reforçou a necessidade de ser feito um esforço para que a próxima reunião seja presencial, haja vista que será uma semana antes do Fórum do CONFAP, do Conselho das Fundações, que será realizado em Goiânia. Informou que o projeto para atualização da Lei de criação do CONSUP (Lei n. 15.472, de 12 de dezembro de 2005) tramitou em diversos órgãos, como a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, depois, a Casa Civil e, no início da semana, foi protocolada pela Casa Civil na Assembleia Legislativa.	

	<p>Na oportunidade, apresentou os temas da pauta desta reunião:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informes gerais; 2. Execução orçamentária e financeira de 2025; 3. Apreciação de Convênios e Editais de 2025; 4. Outros assuntos. <p>Assim, lembrou que até o presente momento, as reuniões foram realizadas nas datas aprovadas para este ano de 2025, homologadas na última reunião de 2024. A 4ª reunião, e última do ano corrente, será no dia 28/11/2025. Nesta reunião, alguns conselheiros terão seus mandatos encerrados e o presidente aproveitou para convidar os conselheiros que já não poderão ter o mandato renovado, a estarem presentes para receberem o agradecimento pela contribuição como conselheiros, e também para a posse dos novos.</p>	
<p>Execução orçamentária e financeira - 2025</p>	<p>O Presidente iniciou a apresentação da execução orçamentária até o presente momento, o ano de 2025 partiu com a estimativa de orçamento por parte do Tesouro de R\$ 95.225.476,00, somada aos R\$ 14.109.810,00 do Tesouro - TDO, que são transferências orçamentárias de outros órgãos do Estado, como a SECTI, Secretaria de Saúde, SGG e outras secretarias. Os convênios executados pela FAPEG e convênios com execução de parceiros, somavam R\$125.751.309,00 conforme previsão que, agora atualizada, é de R\$ 133.310.473,00 para execução esse ano. Os recursos do Tesouro aumentaram de R\$ 95.225.476,00 para R\$ 98.470.641,00. A transferência orçamentária, que também era do Tesouro Estadual, aumentou de R\$ 14.109.810,00 para R\$ 19.533.810,00, e a estimativa dos recursos de convênios, por questão de prazo de divulgação de resultados de chamadas, como pesquisa para o SUS, e outras chamadas, passa para o ano de 2026.</p> <p>Posteriormente, passou a palavra à diretora de gestão integrada, Lorena Peixoto, que apresentou o resumo da soma dos valores executados: dos recursos do Tesouro foram empenhados 95,87% do que está previsto para executar em 2025; tem-se 94.400.201,72 empenhados em ações já previstas; foi executado 51,5% desse recurso até o dia 21 de agosto de 2025, sendo 48.602.418,35 efetivamente executados. Para os Recurso do Tesouro - TDO a descentralização orçamentária foi para R\$19.533.809,90 e tem-se autorizado o empenho de R\$3.716.067,90, sendo executados R\$1.724.897,90. Essa execução do termo de descentralização depende da autorização do órgão parceiro, e acontece na medida que as ações vão se materializando e as chamadas sendo concretizadas. Para os Convênios, tem-se R\$5.115.893,00 para execução, sendo R\$1.093.584,78 executados. Dentro dessa previsão, tem-se o Centelha e o PPSUS, e as demais chamadas que dependem da conclusão efetiva para executar esse recurso. Sendo assim, do recurso de TDO tem-se autorizados 19% desse recurso para utilizar, e desses 19% já executou-se 46%; E de convênio, tem-se 100% autorizado, e executado 21% dele.</p> <p>O presidente Marcos reforçou que uma das estratégias da Fundação, é captar recursos do próprio Estado, da própria estrutura administrativa do Estado, através de transferências orçamentárias e, sobretudo, destinadas a pesquisas aplicadas, com colaboração e desenvolvimento das políticas públicas dentro do próprio Estado. E a parte do convênio também demonstra esse esforço de captação.</p>	<p>Aprova da</p>

O conselheiro Robson relatou sua preocupação em relação aos recursos federais, e perguntou se a Fapeg está negociando outros contratos, outros convênios com a Finep e qual é a projeção hoje? O que está sendo discutido dentro do CONFAP para aumentar a descentralização do recurso federal, para que se tenha valores mais significativos para o Estado?

O presidente Marcos respondeu que participou, junto com os diretores regionais do Confap, de uma reunião com a ministra de Ciência e Tecnologia, Luciana Santos, e o presidente da Finep, presidente do CNPq, o secretário-executivo Luiz Fernandes. Nesta reunião, fizeram a cobrança de descentralização de recursos para operacionalização nas FAPs, mas a proposta, de forma concreta, ficou para ser levada no fórum de Minas Gerais, ocorrerá entre os dias 30 de setembro a 3 de outubro.

O conselheiro Alan pede palavra para parabenizar as ações de captação que a FAPEG tem feito, agradeceu a presença da FAPEG itinerante no IF Goiano e pediu para que se resgate na regional centro-oeste do CONFAP, o apoio à Rede Centro-Oeste, que foi implantada na gestão da professora Mercedes Bustamante, e havia uma perspectiva de um investimento bastante considerável para poder fortalecer a pesquisa e a inovação na região Centro-Oeste.

O presidente Marcos agradeceu, e relembrou que o FAPEG itinerante é uma ação que foi lançada no início do ano, em alusão à comemoração dos 20 anos da Fundação, na qual a gestão da FAPEG realiza visitas nas instituições. Foram visitadas a UFJ, UFCAT, Instituto Federal de Goiás, Instituto Federal Goiano e tem-se uma agenda ainda nos próximos meses, setembro e outubro. Reforçou ser uma ação importantíssima, que tem colhido bons resultados dessas ações. Não sendo apenas uma forma de prestar contas para as instituições, mas também colher as sugestões para ajustar o planejamento.

Acordo/Convênios/Edital 2025

Convênios/Edital 2025

O presidente passou a palavra para o diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que prosseguiu com as apresentações:

1. CHAMADA PÚBLICA SGG/SECTI/FAPEG - PRÊMIO GOIÁS ABERTO PARA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – GO.IA

Objetivo: reconhecer, incentivar e premiar soluções inovadoras em Inteligência Artificial (IA), preferencialmente baseadas em software aberto e modelos open source, que gerem impacto social, econômico e/ou ambiental positivo no Estado de Goiás, observando princípios de ética, transparência, inclusão e sustentabilidade. A chamada é parte integrante da Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial, instituída pela Lei nº 205/2025.

Orçamento: R\$1.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)

Observações: Serão premiadas as 3 (três) melhores soluções selecionadas:

1º Lugar: R\$ 500.000,00;

2º Lugar: R\$ 300.000,00;

3º Lugar: R\$ 200.000,00.

O valor da premiação deverá ser aplicado no aprimoramento, expansão e sustentabilidade da solução, incluindo eventual disponibilização em código

Aprova da

aberto ou licença permissiva, conforme plano de aplicação aprovado.
 Prazo para execução: 12 meses.

O conselheiro Robson perguntou se o público alvo e a data de início foram definidos.
 O conselheiro Robert perguntou se precisa de CNPJ específico ou se é para qualquer região do Brasil.
 O presidente Marcos informou que está programado para ser lançado na Campus Party, em novembro, o prazo de execução será de 12 meses.
 O gerente científico, Fritz, esclareceu que a minuta está pronta e irá passar pela avaliação da Procuradoria.

2. CHAMADA PÚBLICA “CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – LEGADO VERDES DO CERRADO” – FAPEG / COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO / RESERVAS VOTORANTIM - 2ª EDIÇÃO

Objetivo: Apoiar propostas que visem contribuir efetivamente para a conservação da biodiversidade, no âmbito da Reserva Legado Verdes do Cerrado, localizada no município de Niquelândia, estado de Goiás, sendo consideradas prioritárias as propostas que representem esforços de médio e longo prazo da equipe proponente, visando atingir impacto duradouro para a conservação dos habitats e espécies, alvos da proposta, e demonstrem a viabilidade no alcance de resultados.
 Orçamento: R\$ 300.000,00 (R\$ 150.000,00 FAPEG - R\$ 150.000,00 CBA)
 Prazo para execução: 24 meses.
 Observação - Acordo em fase de aditivo de prazo.

* Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

Aprova
do

3. CHAMADA PÚBLICA “APOIO A PROJETOS DE PESQUISA VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”

Objetivo: apoiar financeiramente propostas que proponham políticas e a implementação de soluções práticas, sustentáveis e inovadoras, com participação direta das mulheres e comunidades envolvidas, de forma a subsidiar e fortalecer políticas públicas, serviços e redes de proteção à mulher.
 Orçamento: R\$1.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)
 Prazo para execução: 24 meses
 * Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

Aprova
da

4. CHAMADA PÚBLICA CONFAP-FAPS ERC IA 2025

Objetivo: Apoiar a mobilidade de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, sem fins lucrativos, ou comunitárias, ou de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) sediadas no estado de Goiás, para participarem de projetos de pesquisa fomentados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).
 Orçamento: R\$100.000,00 - Tesouro (FAPEG)
 Prazo para execução: 12 meses
 * Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de

Aprova
da

demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

5. CHAMADA PÚBLICA SECTI/FAPEG - “PESQUISA DE EXTENSÃO EM INOVAÇÃO NA BIOECONOMIA E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PARA O NORDESTE GOIANO - CERRADO TECH”

Objetivo: fomentar projetos de pesquisa e extensão voltados à bioeconomia, tecnologia social e desenvolvimento socioeconômico sustentável no Nordeste Goiano, incentivando a proposição de soluções inovadoras que promovam a integração entre ensino, pesquisa e extensão. As propostas devem contribuir para o uso sustentável dos recursos naturais do Bioma Cerrado, fortalecendo cadeias produtivas locais e promovendo o desenvolvimento regional inclusivo.

Orçamento: R\$1.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)

Prazo para execução: 24 meses

* Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

Aprova
do

6.ACORDO CNPq - MCTI - FAPEG - BOLSAS CENTELHA 3

Objetivo: Concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, sob responsabilidade do CNPq, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – PROGRAMA CENTELHA GO - 3ª edição, para 47 projetos selecionados.

Orçamento: R\$ 2.142.260,00 (Até R\$ 50.000,00 em bolsas por projeto - Recursos do CNPq)

Prazo para execução: 36 meses.

Aprova
do

7. ADESÃO À CHAMADA UNIFICADA POP CIÊNCIA - 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2025)

Objetivo: propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPEG no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos e eventos de popularização da ciência sediados no Estado de Goiás, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025 – Semana Nacional de C&T, e no âmbito do Decreto 11.754, de 25/10/2023 (Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência), que tem por objetivo promover a alfabetização e o letramento científicos da sociedade brasileira; incentivar e apoiar atividades que estimulem a inovação, a criatividade, a investigação científica e a interdisciplinaridade no ensino e na aprendizagem das ciências, dentre outros.

Orçamento: R\$150.000,00 - Tesouro (FAPEG)

Prazo para execução: 12 meses (Resultado previsto para 27/08 foi prorrogado)

* Autorização prévia do CONSUP para suplementação em caso de alta demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.

Aprova
do

8. ADESÃO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NNECO 2024

Objetivo: Apoiar a execução de projetos institucionais voltados à expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, nos termos do item 5.7 do edital.

Aprova
do

- 4 propostas de Goiás selecionadas pela FINEP, dentro do limite orçamentário, totalizando R\$ 34.981.482,27.

- 9 propostas de Goiás aprovadas no mérito, porém fora do limite, somando R\$ 38.295.458,93.

Aporte Complementar: Para viabilizar todas as propostas, a FAPEG investirá R\$ 9.573.864,73, possibilitando à FINEP aportar R\$ 28.721.594,20, em consonância com a Carta de Manaus.

Orçamento: FINEP R\$ 28.721.594,20; FAPEG R\$ 9.573.864,73

Prazo para execução: 12 meses

9.ADESÃO À CHAMADA CAPES GLOBAL.edu

Objetivo: contribuir para o fortalecimento do protagonismo internacional do Brasil e consolidar sua posição como parceiro estratégico em iniciativas globais, além de promover a cooperação mútua, o diálogo intercultural e o desenvolvimento sustentável.

Itens Financiáveis:

- Custeio para Missões de Trabalho Internacionais e Recursos para Manutenção de Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional, Capacitações e Bolsas.

- Bolsas no Exterior: Doutorado Sanduíche; Professor Visitante Junior; Professor Visitante Sênior;

- Bolsas no País: Doutorado Sanduíche para estrangeiros no Brasil; Jovem Talento; Professor Visitante; Pós-Doutorado.

Adesão das FAPs: até 23/03/2026

Orçamento: a definir

Prazo para execução dos projetos: até 5 anos

O conselheiro Cláudio Stachera propôs um diálogo com as instituições para levantar o valor mais próximo da realidade que seria necessário para atender essa chamada.

O diretor Cláudio Leles se colocou à disposição para fazer o contato e interlocução.

Aprova
do

10. ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP) e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS (FAPEG)

Objetivo: implementar e ampliar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores dos estados de São Paulo e Goiás, Brasil, mediante o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa. Modalidades de cooperação na forma de lançamento de editais para Chamadas de Propostas conjuntas, observadas suas normas vigentes e demais regulamentações, para implementação de mecanismos como:

- Execução de projetos conjuntos de pesquisa em temas de interesse comum e intercâmbio dos conhecimentos e resultados;

- Organização de seminários científicos e tecnológicos, workshops especializados, simpósios e outras reuniões científicas de interesse mútuo, para promover a interação entre instituições e grupos de pesquisa relevantes para ambos os países, com o objetivo de identificar futuras áreas para cooperação; e/ou

- Atividades de intercâmbio científico que ajudem a preparar a base para a elaboração de projetos de pesquisa cooperativos entre equipes dos

Aprova
do

estados de São Paulo e Goiás, incluindo, mas não limitadas a visitas de intercâmbio científico, workshops e seminários científicos bilaterais.
 Prazo para execução: 5 anos.

Orçamento e demais normas a serem definidos em cada uma das chamadas específicas a serem lançadas no âmbito do acordo.

11.ACORDO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO “INOVAÇÃO E PROTOTIPAGEM PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS”

Objetivo: Promover apoio à estruturação do Centro de Inovação Social do Brasil Central (CIS-bc), para fomentar a modernização da agricultura familiar no estado de Goiás por meio do desenvolvimento e da aplicação de tecnologias sociais apropriadas de mecanização agrícola, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais, em articulação com políticas públicas e iniciativas de inovação social que já estão em andamento.
 Parceiros: SECTI, FAPEG, UFG e FUNAPE
 Orçamento: R\$550.000,00, oriundo de TDO (SECTI)
 Prazo para execução: 24 meses

Aprova
do

11. ADITIVO AO ACORDO PARA PD&I FAPEG-UNIEVANGÉLICA Nº 07/2020

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do acordo relacionado ao desenvolvimento do projeto “Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade: Estreitamento entre Universidade e Setor Produtivo no Estado de Goiás”.
 Solicitação: Formalização de aditivo visando a extensão da vigência original (16 de setembro de 2025) por mais 90 dias.
 Justificativa: Por ocasião da pandemia de Covid-19 houve necessidade de ajuste no Plano de trabalho, para viabilizar a execução integral do projeto e orçamento aprovado.

Aprova
do

13. SUPLEMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SES Nº 18/2025 – EDITAL DE APOIO À PESQUISA: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CONTROLE VETORIAL DE ARBOVIROSES

Objetivo: apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação voltados à geração de evidências acerca da eficácia de tecnologias existentes de controle vetorial, bem como ao desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e eficazes contra o *Aedes aegypti*, considerando, especialmente, o aumento da resistência a inseticidas e os impactos das mudanças climáticas.
 Orçamento original: R\$1.200.000,00 (TDO - Secretaria de Estado da Saúde)
 Alteração: suplementação de R\$781.266,00, com recursos da FAPEG.
 Finalidade: apoiar toda a demanda qualificada (8 projetos)

Aprova
do

14. SUPLEMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA CNPq-CONFAP-FAPS/PELD Nº 23/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA ECOLÓGICA DE LONGA DURAÇÃO – PELD

Aprova
do

Objetivo: Apoiar financeiramente sítios de pesquisa ecológica de longa duração em ecossistemas brasileiros.
 Chamada complementar FAPEG.
 Alteração: Apoiar 2 projetos do cadastro de reserva (UFG e UEG)
 Valor global: R\$500.000,00 + R\$500.000,00 = R\$1.000.000,00

O presidente Marcos complementou com a informação de que já era previsto no edital Nº 23/2024 do CNPq, que as FAPs poderiam ser cofinanciadoras em projetos ou buscar cadastro de reserva.

15. SUPLEMENTAÇÃO - Ad Referendum - CHAMADA PÚBLICA FAPEG/FGB Nº 08/2025 - TEIA CERRADO: SOLUÇÕES PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS

Objetivo: Apoiar iniciativas inovadoras que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no estado de Goiás.
 Orçamento original: R\$1.000.000,00 (R\$ 500.000,00 Tesouro estadual e R\$ 500.000,00 Fundação Grupo Boticário)
 Alteração: suplementação de R\$ 102.470,00 (tesouro estadual)
 Finalidade: Complementar recurso para apoio a um projeto adicional, que ficaria em cadastro de reserva (total de 04 projetos apoiados pela FAPEG)

O presidente Marcos esclareceu que este acordo prevê 2 chamadas, sendo R\$1milhão da FAPEG e R\$1milhão da Fundação Boticário. No caso dessa chamada, ao invés de ser R\$500.000,00 da FAPEG, passa a ser R\$602.470,00, utilizando, assim, parte da cota do outro edital. No âmbito do acordo, só está sendo feita a suplementação da chamada, porque o acordo ainda tem R\$388.000,00 como crédito.

Aprova
do

16. SUPLEMENTAÇÃO - Ad Referendum - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO – BOLSAS DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo: fortalecer a pesquisa científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados no Estado de Goiás, concedendo bolsas de excelência a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional e dedicação integral.
 - 20 bolsas de Excelência (doutorado) de R\$7.000,00 por até 36 meses
 Orçamento: até R\$ 2.520.000,00
 Alteração: 1 bolsa adicional (cadastro de reserva)
 Orçamento: R\$154.000,00

Aprova
do

17. APRECIACÃO - Ad Referendum - CHAMADA PÚBLICA 10/2017 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS – FAPEG/SED

Objetivo: Estruturação de Parques Tecnológicos em Goiás que favoreçam o surgimento de empresas goianas de base tecnológica.
 Breve histórico: A Chamada Pública 10/2017 foi homologada na reunião do CONSUP de 23/06/2017. Na ocasião os recursos destinados aos Parques Tecnológicos seriam aportados pela então SED, o que não ocorreu.
 É necessária nova homologação pelo CONSUP para a celebração dos convênios visando a execução dos projetos do Parque Samabaia e JataiTech, uma vez que os recursos serão, em sua totalidade, aportados

Aprova
do

	<p>pela FAPEG. Orçamento: R\$ 10.996.749,15 - Tesouro (FAPEG) Prazo para execução: Samambaia (36 meses) - JataiTech (24 meses)</p> <p>O presidente Marcos complementou que esse processo se arrasta há muito tempo, ficou como à pagar de 2018 (gestão anterior). O CONSUP aprovou na ocasião, mas tendo a necessidade de levar novamente ao Conselho para utilizar recurso FAPEG.</p>	
	<p>18. INFORMATIVO - REVOGAÇÃO DE EDITAL - FAPEG-SES Nº 17/2025 CUIDADOS PALIATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA</p> <p>Objetivo: Apoiar pesquisas científicas que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas em cuidados paliativos, considerando o envelhecimento populacional, o aumento da prevalência de doenças crônicas e terminais, bem como os desafios relacionados à humanização da assistência em saúde.</p> <p>Revogação: Motivada pela baixa adesão ao chamamento (prazo de submissão sofreu 2 prorrogações) e pela submissão de propostas que não se mostraram alinhadas aos objetivos e resultados esperados.</p> <p>Orçamento: Recursos provenientes de Termo de Descentralização Orçamentária (TDO) da SES-GO para a FAPEG, no valor de R\$ 800.000,00.</p> <p>Observação: TDO em ajuste para viabilizar a formalização de convênio com a UFG, destinado à execução do estudo em consonância com os objetivos previstos no Edital nº 17/2025.</p>	Aprova do
	Foram consideradas aprovadas todas as propostas.	
Outros assuntos	<p>A conselheira Angelita comunicou que, desde o mês de agosto deste ano, integra o Conselho da Presidência da República (Conselho, oficialmente chamado Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS), e se colocou à disposição do CONSUP. Informou, também, que no dia 20 de agosto houve o lançamento do Comitê Pró-Instalação ou criação do Instituto Nacional do Cerrado como uma unidade de pesquisa junto ao MCTI.</p> <p>O conselheiro Cláudio Stacheira comunicou que a UEG foi contemplada com o Prêmio Nacional Capes de Tese em Ciências Ambientais, na área de segurança hídrica.</p> <p>O presidente Marcos informou que assumiu a Diretoria Regional Centro-Oeste do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP. Relembrou que este é um ano comemorativo de 20 anos da FAPEG, que foram feitos vários eventos no decorrer do ano, o Prêmio Pesquisador Goiano em Ciência, Tecnologia e Inovação, e convidou todos para o Fórum do CONFAP & CONSECTI. Enfatizou o término do prazo para inscrições na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 23/2025 – Programa de Auxílio à Pesquisa – Apoio à Consolidação de Centros de Pesquisa Emergentes, que encerra-se na presente data da reunião, às 17:00.</p> <p>A conselheira Priscila pediu pela prorrogação do prazo para inscrições até na segunda-feira, dia 01/09/2025.</p> <p>O diretor Cláudio Leles explicou sobre a impossibilidade da prorrogação, sendo</p>	

mantido o encerramento para a data desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 09/09/2025, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 10/09/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 10/09/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Bonatto, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 21:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78978660** e o código CRC **1647B013**.

CONSELHO SUPERIOR
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 78978660